

Ipatinga, 19 de abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0521 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso XIII, do art. 3º, da Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, , AUTORIZO o **Convênio com o Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91**, cujo objeto é estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados a Câmara Municipal de Ipatinga, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a Câmara Municipal de Ipatinga, regido pela Regulamentação do Consignado: Lei Municipal N° 2.166, de 11 de janeiro de 2006; Regulamentação para Contratação dos Servidores: Lei Municipal N° 494, de 27 de dezembro de 1974 e Lei Municipal N° 1.311, de 30 de março de 1994, sem ônus para essa Casa Legislativa, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, a contar da data da assinatura. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 19 de abril de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

---

EXPEDIENTE  
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais